



LEI COMPLEMENTAR Nº. 025/2020

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 015/2017 QUE
“DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
PERÍODO DE 2018/2021”.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Na elaboração da Proposta Orçamentária para o exercício de 2021, serão observadas as prioridades contidas no PPA 2018-2021, conforme os valores, metas, ação, funções e subfunções, alteradas na forma do Anexo da presente Lei.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 03 (três) dias do mês de dezembro do ano de 2020.

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal